



PREFEITURA DE  
**IPORÃ**  
IPORÃ PRA FRENTE!

Gestão 2025-2028

MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 098/2025

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO A SERVIDORA BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 165, inciso III da Lei nº. 233/1993;
- b) a Certidão de Óbito matrícula nº. 084657 01 55 2025 4 00065 108 0017812 13, referente à pessoa da família.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 19 de janeiro de 2025, 05 (cinco) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO a Servidora BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.578.211-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.032.299-85, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de FARMACÊUTICO BIOQUIMICO, nomeada através da Portaria nº. 360/2015 de 24 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de janeiro de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3202 Página 180-181 Ano: XIII

Data: 27/01/2025

O Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, **CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização administrativa e logística no início da nova gestão municipal, a fim de assegurar a eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos;

**CONSIDERANDO** a preservação dos serviços essenciais à população, garantindo que os mesmos não sofram interrupção durante o período de reorganização;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado o fechamento dos atendimentos presenciais ao público no paço municipal, Rua Otávio Pedro da Silva nº 294, centro, no período de 27 (vinte e sete) a 31 (trinta e um) de janeiro de 2025, retornando ao funcionamento regular em 03 de fevereiro de 2025, os serviços internos terão continuidade normal.

**Art. 2º** Os serviços essenciais deverão permanecer em pleno funcionamento, assegurando à população o atendimento nas áreas de:  
I – Saúde, incluindo atendimentos emergenciais e urgências nas unidades de saúde municipais;  
II – Segurança pública, onde couber;  
III – Coleta de resíduos sólidos e limpeza pública;  
IV – Outros serviços considerados indispensáveis, conforme determinação das Secretarias competentes.

**Art. 3º** Os servidores do município que desempenham atividades nos setores essenciais deverão cumprir integralmente suas funções durante o período, atendendo às demandas específicas de suas respectivas áreas.

**Art. 4º** A suspensão temporária dos atendimentos ao público não afeta os prazos administrativos já estabelecidos, que serão prorrogados automaticamente para o primeiro dia útil subsequente à reabertura da administração pública.

**Art. 5º** Os candidatos convocados através do concurso nº 01/2024, homologado pelo Decreto nº 43/2025 de 23 de janeiro de 2025, estarão sendo atendidos normalmente pela porta dos fundos, com entrada pelo portão da garagem.

**Art. 6º** Ficam as Secretarias responsáveis por orientar a população quanto ao fechamento temporário e divulgar os canais de atendimento emergencial, quando aplicável.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Iguaraçu Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2025.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**  
Prefeito Municipal de Iguaraçu

Publicado por:  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:95F98E74

CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 096/2025

PORTARIA Nº 096/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUARAÇU, ESTADO DO PARANÁ, **CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a transparência, a eficiência e a organização no processo de homologação, convocação e conferência documental dos candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2024;

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento da Homologação do Concurso Público nº 01/2024, e homologado pelo Decreto nº 43/2025, com o objetivo de auxiliar nos processos de chamamento e conferência dos documentos dos candidatos, em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º** - A Comissão será composta pelos seguintes membros, nomeados pelo Chefe do Poder Executivo:  
I – FRANCIELE ISABEL DA ROCHA BENTO BARBOSA, matrícula 106/2, representando o Departamento Municipal de Educação;  
II – KELLEN DANTAS ALEXANDRE, matrícula 1083/1, representando o Departamento Municipal de Educação;  
III – MARTA PINTO BARBOSA, matrícula 204/1, representando o Departamento Municipal de Educação;

§ 1º A presidência da Comissão será atribuída ao membro nomeado no inciso I deste artigo.

§ 2º Os membros da Comissão desempenharão suas funções sem ônus financeiro adicional ao erário.

**Art. 3º** - Compete à Comissão de Acompanhamento da Homologação do Concurso Público nº 01/2024:

I - Auxiliar na convocação dos candidatos aprovados, conforme ordem de classificação;  
II - Conferir a documentação apresentada pelos candidatos, verificando sua regularidade e conformidade com os requisitos do edital;  
III - Propor encaminhamentos ao Departamento de Recursos Humanos quanto a eventuais pendências ou inconsistências documentais;  
IV - Cumprir demais funções correlatas designadas pela Administração Municipal.

**Art. 4º** - A Comissão terá vigência até a conclusão do processo de homologação e convocação dos candidatos, podendo ser prorrogada a critério do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Iguaraçu, Estado do Paraná, 24 de janeiro de 2025.

**CLÁUDIO APARECIDO BERNIN**  
Prefeito Municipal de Iguaraçu

Publicado por:  
Adriana Alves Sérgio Driussi  
Código Identificador:6E66EA5A

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 098/2025

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO A SERVIDORA BARBARA PRISCILA DUCATTI SILVA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 165, inciso III da Lei nº. 233/1993;  
a Certidão de Óbito matrícula nº. 084657 01 55 2025 4 00065 108 0017812 13, referente à pessoa da família.*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 19 de janeiro de 2025, 05 (cinco) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO** a Servidora **BARBARA PRISCHLA DUCATTI SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.578.211-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.032.299-85, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **FARMACÊUTICO BIOQUIMICO**, nomeada através da Portaria nº. 360/2015 de 24 de abril de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de janeiro de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:CFBC7A4C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 099/2025**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 21 de janeiro de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de janeiro de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:47BD606E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 100/2025**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 17 de janeiro de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.272.501-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 046.327.389-30, residente e domiciliado na cidade de Perobal, comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 323/2023 de 03 de março de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de janeiro de 2025.

Registra-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 24 de janeiro de 2025.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:9B4E2754

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 014/2025**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1921/2024, de 08/10/2024, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2024, edição de nº 3128, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **RS 27.804,08 (Vinte e sete mil, oitocentos e quatro reais e oito centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

**05. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....RS 27.804,08

1370 FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem

**SOMA.....RS 27.804,08**

**TOTAL.....RS 27.804,08**

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 1213 Assist Fin Compl Piso Salarial Prof Enfermagem.....RS 28.804,08

**SOMA.....RS 28.804,08**

**TOTAL.....RS 28.804,08**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal